



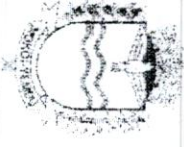
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PROTÓCOLO
00765/2020



DATA: 09/09/2020
HORA: 09:55
Requerimento 48/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



543
Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 14 SET 2020
Maurício Prado
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 48/2020

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, dentro do prazo legal e sob as penas da lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

- 1 – Qual o valor do superávit financeiro total do exercício de 2018 verificado em 31/12/2018?
- 2 – Discriminar os recursos próprios, os recursos da Educação, os recursos do Fundeb, os recursos da Manutenção do Trânsito, os recursos da Quota Salário Educação (QSE), os recursos da Saúde e os recursos vinculados referentes aos convênios firmados com os governos federal e estadual e os demais recursos vinculados.
- 3 – Enviar comprovantes de tudo o quanto informado e concernentes aos itens 1 e 2.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 09 de setembro de 2020.

Maurício Prado
MAURÍCIO GODOY PRADO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. Nº 49 DE 15 SET 2020
[Assinatura]
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA